



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 00114/2019, de 01 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela PROAD solicitando alteração de prazo para envio das demandas pelos setores estabelecidas na Portaria UFERSA/GAB 052/2019 de 01 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente para o exercício 2019, o prazo para as unidades enviarem demandas à PROAD, referentes às contratações a serem realizadas no exercício subsequente, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), estabelecido na Portaria UFERSA/GAB 052/2019 de 01 de fevereiro de 2019, para o dia 08 de março de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatéa de Matos
Reitor